

ASPECTOS CONCEITUAIS E DIRECIONAIS DA INCLUSÃO SOCIAL E ESCOLAR: UMA REVISÃO NARRATIVA

DOI: 10.5281/zenodo.17079473

Juçara Aguiar Guimarães Silva

Doutoranda em Ciências da Educação

Instituição: Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS)

Endereço: Calle de la Amistad casi Rosario, 777, Asunción, Paraguay

E-mail: escolaraiosecreche@gmail.com

Jones Pereira de Oliveira

Doutorando em Ciências da Educação

Instituição: Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS)

Endereço: Calle de la Amistad casi Rosario, 777, Asunción, Paraguay

E-mail: profjone.2023@gmail.com

Eliana Maria de Sousa Lima e Sousa

Doutoranda em Ciências da Educação

Instituição: Faculdade de Ciencias Sociales Interamericana

Endereço: Calle de la Amistad Casi Rosario, 777, Asunción, Paraguay

Email ellimaesousa@gmail.com

tel (92) 8105-5355

Luciane Claudia Rigolin Bernardes

Graduação. Mestrando em Tecnologias Emergentes em Educação pela Must University. E-mail:

lucianebernardes18820@student.mustedu.com

Jacqueline Oliveira Garcia

Mestrando em Tecnologias Emergentes em Educação pela Must University.

jacquelinegarcia12436@student.mustedu.com

Elizete Dias Ferreira

Graduação em Ciências Biológicas. Especialização. Mestrando em Tecnologias Emergentes em Educação pela Must University.

Marcos Vitor Costa Castelhana

Mestre em Ciências da Educação pela World University Ecumenical, tendo diploma reconhecido no Brasil na área de Ensino pela Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES

RESUMO: A inclusão, enquanto conceito e expressão multifatorial e significativa, está diretamente arraigada as objetivações e as dinâmicas direcionais de uma dada sociedade, esboçando-se como uma necessidade crescente para o combate da exclusão social, fazendo-se a aliança contínua e pertinente do Estado e dos membros dos âmbitos societários civis, assim como das demais organizações, sejam públicas ou privadas, presentes nas interações civilizatórias. Nesse sentido, as noções inclusivas, sobretudo nos recortes contemporâneos, englobam múltiplos sentidos e contextos em suas totalidades, englobando os sujeitos em suas idiossincrasias constitutivas e relacionais, aplicando-se dentro e fora dos âmbitos educacionais. Contudo, apesar das crescentes direcionais acerca dos movimentos e das percepções

inclusivas, observa-se que tais dimensionalidades ainda apresentam compreensões nebulosas nos recortes atuais, demonstrando que as discussões e as acepções reflexivas mediante aos termos inclusivos necessitam de amadurecimentos crescentes, objetivando, como premissa básica e futura, a consolidação de sociedades cada vez mais acolhedoras ante as diversidades idiossincráticas. Partindo das premissas citadas, o presente artigo científico discute sobre variados aspectos conceituais e direcionais dos sentidos inclusivos na atualidade, tendo como prerrogativa central as contextualizações educacionais e sociais em suas interações significativas. Para isso, o método de revisão narrativa foi utilizado como alternativa fomentativa e discursiva em pesquisa bibliográfica, valendo-se de artigos científicos e outras produções especializadas como principais formas de pesquisa, geralmente captadas nas bases digitais do Google Acadêmico e Scielo. Sendo assim, destacando os princípios e fatores introdutórios, seguem os demais pontos e campos dialógicos em torno das interações pertinentes entre a inclusão escolar e social, enfatizando as suas composições conceituais e direcionais na contemporaneidade.

Palavras-chave: Inclusão Social. Inclusão Escolar. Educação. Contemporaneidade.

ABSTRACT: Inclusion, as a multifaceted and meaningful concept and expression, is directly rooted in the objectifications and directional dynamics of a given society, emerging as a growing necessity for combating social exclusion, establishing a continuous and pertinent alliance between the State and members of civil society, as well as other organizations, whether public or private, present in civilizing interactions. In this sense, inclusive notions, especially in contemporary contexts, encompass multiple meanings and contexts in their entirety, encompassing individuals in their constitutive and relational idiosyncrasies, applying both within and beyond educational settings. However, despite the growing direction of inclusive movements and perceptions, it is observed that these dimensions still present nebulous understandings in current contexts, demonstrating that discussions and reflective interpretations of inclusive terms require increasing maturity, aiming, as a basic and future premise, to consolidate societies that are increasingly welcoming of idiosyncratic diversity. Based on the aforementioned premises, this scientific article discusses various conceptual and directional aspects of inclusive meanings today, with a central prerogative in educational and social contextualizations in their meaningful interactions. To this end, the narrative review method was used as a promotional and discursive alternative in bibliographic research, drawing on scientific articles and other specialized productions as the main research sources, generally collected from the digital databases of Google Scholar and Scielo. Therefore, highlighting the introductory principles and factors, the remaining points and areas of dialogue follow, focusing on the pertinent interactions between school and social inclusion, emphasizing their conceptual and directional compositions in contemporary times.

Keywords: Social Inclusion. School Inclusion. Education. Contemporary Times.

INTRODUÇÃO

A inclusão, enquanto conceito e expressão multifatorial e significativa, está diretamente arraigado as objetivações e as dinâmicas direcionais de uma dada sociedade, esboçando-se como uma necessidade crescente para o combate da exclusão social, fazendo-se a aliança contínua e pertinente do Estado e dos membros dos âmbitos societários civis, assim como das demais organizações, sejam públicas ou privadas, presentes nas interações civilizatórias (Costa; Ianni, 2018).

Nesse sentido, as noções inclusivas, sobretudo nos recortes contemporâneos, englobam múltiplos sentidos e contextos em suas totalidades, englobando os sujeitos em

suas idiossincrasias constitutivas e relacionais, aplicando-se dentro e fora dos âmbitos educacionais (Amiralian, 2005).

Contudo, apesar das crescentes direcionais acerca dos movimentos e das percepções inclusivas, observa-se que tais dimensionalidades ainda apresentam compreensões nebulosas nos recortes atuais, demonstrando que as discussões e as acepções reflexivas mediante aos termos inclusivos necessitam de amadurecimentos crescentes, objetivando, como premissa básica e futura, a consolidação de sociedades cada vez mais acolhedoras ante as diversidades idiossincráticas (Amiralian, 2005).

Partindo das premissas citadas, o presente artigo científico discute sobre variados aspectos conceituais e direcionais dos sentidos inclusivos na atualidade, tendo como prerrogativa central as contextualizações educacionais e sociais em suas interações significativas.

Para isso, o método de revisão narrativa foi utilizado como alternativa fomentativa e discursiva em pesquisa bibliográfica, valendo-se de artigos científicos e outras produções especializadas como principais formas de pesquisa, geralmente captadas nas bases digitais do Google Acadêmico e Scielo.

Sendo assim, destacando os princípios e fatores introdutórios, seguem os demais pontos e campos dialógicos em torno das interações pertinentes entre a inclusão escolar e social, enfatizando as suas composições conceituais e direcionais na contemporaneidade.

DESENVOLVIMENTO

Antes de tudo, entende-se que a inclusão se apresenta como eixo paradigmático na contemporaneidade voltados aos mais variados espaços físicos e/ou simbólicos, promovendo interações amplas e específicas balizadas por intermédio dos princípios de solidariedade e cooperação mediante a integração, inserção e participação ativa da diversidade (Camargo, 2017).

Para Camargo (2017), os enfoques inclusivos na contemporaneidade objetivam rupturas das noções pautadas na existência de um ser humano padrão, demonstrando que as adaptações arquitetônicas e de designer, assim como de metodologias aplicativas e

educacionais, devem ser edificadas a partir das necessidades individuais-coletivas presentes nas diferentes conjecturas socioculturais, como prevê as proposições do desenho universal.

Desse modo,

Adentrando o campo da justiça social, a noção de igualdade representa um dos pilares essenciais para formação de uma sociedade justa e marcada pela solidariedade cooperativa. Contudo, destaca-se que existem diferenças sutis em torno de suas características conceituais e aplicativas, dado que, enquanto a primeira está associada a promoção de oportunidades e de mecanismos igualitários em uma mesma medida, o segundo conceito se apresenta como oferta e da consideração de adaptações de acordo com as necessidades idiossincráticas (Azevedo, 2013).

Nesse sentido, trazendo à tona a interação sistêmica entre a noção de igualdade e os paradigmas, entende-se que a equidade, em suas tendências políticas e de sociabilidade na justiça social, apresenta-se como marco direcional na construção de sociedades cooperativas e solidárias, haja visto que o contrário, no caso de uma igualdade absoluta e sem demarcações específicas, como mostra Azevedo (2013), tenderia lapidar caminhos pautados no crescimento de desigualdades sociais e de estruturas auto centradas.

Nos âmbitos da educação especial e inclusiva, partindo dos estudos de Burci, Santos e Costa (2017), encontraram dois princípios de igualdade, sendo eles:

A- Todos são iguais perante a lei e devem ter direitos e deveres resguardos, em que tais preceitos são valorizados, sobretudo, nas ênfases legislativas.

B- As necessidades específicas, considerando suas múltiplas dimensionalidades, devem ser alvos de respeito e preocupação nos sentidos das políticas públicas e das interações sociais, pautando-se em uma ótica de equidade.

Diante do exposto, fica evidente que as concretizações das noções e interações entre a igualdade e a inclusão permeiam variados campos simbólicos e conceituais, promovendo reflexões, discussões e comunicações significativas e assertivas ante os variados espaços contemporâneos.

A educação especial, a partir de suas consolidações paradigmáticas ao longo da história, apresenta-se como eixos metodológicos de práticas e conhecimentos especializados voltados ao acolhimento global e adaptado de sujeitos com necessidades educacionais específicas. Em que, os espectros educativos especiais foram alvos de variadas organizações, lutas sociais e implementação políticas na história recente, promovendo a contínua expansão de espaços, de estratégias e profissionais especializados no atendimento de tal público-alvo (Rogalski, 2010).

Todavia, apesar dos avanços pertinentes nas últimas décadas, a sistematização de tais práticas e ampliações ainda se apresentam de forma recente, ressaltando a necessidade (re)significação e aperfeiçoamento de atuações pedagógicas cada vez mais centradas no alunato, sobretudo com necessidades específicas, fomentado espaços educacionais interativos e democráticos (Rogalski, 2010).

Fraga e colaboradores (2017), a partir de análises de materiais acadêmicos e dos documentos especificados, corroboram que a educação especial tende esboçar caracterizações transversais e dialógicas, considerando o sistema educacional em sua globalidade, promovendo garantias de entrada, permanência e metodologias adaptativas para sujeitos com necessidades educacionais específicas.

No âmbito da educação inclusiva, assim como eixos da educação especial, representa um conjunto de contextualizações espaciais, políticas, interativas e metodológicas significativas para a consolidação de uma educação de qualidade, englobando diferenças e necessidades dos sujeitos envolvidos, estando diretamente atrelada as circunstâncias e dinâmicas históricas em que uma dada sociedade está englobada (Camargo, 2017).

Vale ressaltar que a existência de leis, decretos e portarias voltadas a inserção de alunos com necessidades específicas não se apresenta como garantia de práticas educacionais de caráter inclusivo, posto que apenas a presença física do estudante nos ambientes escolares não representa, necessariamente falando, uma efetivação de metodologias pedagógicas e/ou de espaços adaptados para o acolhimento geral e específico da diversidade em seus sentidos individuais-coletivos (Miranda, 2008).

Nesse sentido, a escola inclusiva, em uma denominação direcional e dialógica, constitui-se na edificação gradual e perfectível de consenso e tolerância mediante as

diferentes necessidades e interesses dos membros circundantes nos processos e experiências do universo educacional, indo além da ótica unilateral da igualdade de condições acadêmicas (Miranda, 2008).

Nos marcos jurídicos, observa-se que existem determinadas movimentações que propiciaram a inserção sistêmica e significativa dos espectros inclusivos nos campos sociais e educacionais, servindo de base para políticas atuais, tendo como exemplo:

- A- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS – 1948: Tal documento, considerando o seu reconhecimento internacional, traz a educação como um direito universal e inalienável, esboçando princípios norteadores que se associam com as prerrogativas da EI (Bruzaca, 2024). Uma exemplificação pode ser visualizada no art. 26, em que se é estabelecido que a educação deve participar ativamente na formação global da personalidade humana, promovendo, ao mesmo tempo, a amizade, a cooperação e a estabilidade entre as nações (ONU, 1948).
- B- DECLARAÇÃO DE SALAMANCA – 1994: Considerado como um dos principais marcos da educação inclusiva e especial em um contexto internacional, na medida que traz que todas as crianças devem aprender juntas, independentemente de suas diferenças e necessidades, ao tempo que explicita que as metodologias adaptativas devem ser utilizadas quando necessário, dependendo do contexto educativo (UNESCO, 1994; Breitenbach; Honnef; Costas, 2016).
- C- CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- 2006: O presente momento, possibilita o contínuo estabelecimento do direito à educação inclusiva em todos os contextos e níveis educacionais, trazendo à tona a necessidade reflexões, discussões e aplicações direcionais voltados ao enfrentamento da exclusão social e escolar (ONU, 2006). Nesse sentido, Dhanda (2008) enfatiza que serve de instrumento norteador para compreensões da jurisprudência das pessoas com deficiência nas centralizações com os DH.

Mediante o avistado, pontua-se que, a partir dos elementos abordados, os decretos, as leis, as políticas públicas e os movimentos internacionais se apresentam como marcos inclusivos significativos, trazendo à tona relações interaplicativas nos diferentes recortes globais e multifacetados.

Vale ressaltar que, associando-se aos marcos internacionais da inclusão, existem pontuações legislativas-jurídicas nacionais que servem de sustentáculo, a exemplo da:

A- CONSTITUIÇÃO FEDERAL – 1988: Em seu art. 205, a Constituição Federal explicita que a educação é um direito de todos, sendo um dever dos cidadãos e do Estado. Destacando que, em seu art. 208 - inciso III -, o Estado deve assegurar ensino e atendimento especializado pra alunos com necessidades educacionais específicas (BRASIL, 1988).

B- LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) – LEI Nº 13.146/2015: Promove o estabelecimento e consolidação direitos e políticas públicas vigoradas em períodos e documentos anteriores, garantindo a educação especial e inclusiva em todos os níveis de ensino.

C- BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – 2017: A BNCC, em quanto documento direcional das aprendizagens e das construções previstas na EB, estabelecendo a necessidade da valorização ética e inclusiva dos sujeitos

Defronte o mencionado, fica evidente que, também na consonância dos contextos nacionais, existem leis, políticas e documentos pertinentes nos famintos incisivos no que concerne os campos inclusivos sociais e escolares, em suas totalidades dinâmicas.

Por fim, pontua-se que a inclusão apresenta variadas conjunções direcionais e conceituais na contemporaneidade, lapidando, por via de dinâmicas históricas, políticas e educacionais, assim como marcos legislativos internacionais e nacionais, concepções e pontuações metodológicas-vivenciais capazes de mediar de forma societária, simbólica e interativa com as diversidades circunscritas nos variados cenários civilizatórios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em meio os elementos avistados, percebe-se que os conceitos e direcionamentos significativos da inclusão escolar e social caminham cada vez mais para a valorização, a alusão e o acolhimento amplo das diversidades e das diferentes contextualizações sociais e idiossincráticas, tendo como plano central, como abordado ao longo do texto científico, a contínua edificação de uma sociedade justa, democrática e pautada no senso de equidade.

REFERÊNCIAS

AMIRALIAN, M. L. T. M. Desmistificando a inclusão. *Revista Psicopedagogia*, v. 22, n. 67, p. 59-66, 2005.

AZEVEDO, Mário Luiz Neves de. Igualdade e equidade: qual é a medida da justiça social?. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)*, v. 18, p. 129-150, 2013.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2017.

BREITENBACH, Fabiane Vanessa; HONNEF, Cláucia; COSTAS, Fabiane Adela Tonetto. Educação inclusiva: as implicações das traduções e das interpretações da

Declaração de Salamanca no Brasil. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 24, n. 91, p. 359-379, 2016.

BRUZACA, Ruan Didier et al. Educação inclusiva como direito humano. Cadernos UniFOA, v. 19, n. 54, p. 1-13, 2024.

BURCI, Taissa Vieira Lozano; SANTOS, Annie Rose dos; COSTA, Maria Luisa Furlan. Inclusão com igualdade ou com equidade: primeiras reflexões. In: *Colloquium Humanarum*. 2017. p. 444-450.

CAMARGO, Eder Pires de. Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enlaces e desenlaces. *Ciência & Educação (Bauru)*, v. 23, p. 1-6, 2017.

COSTA, Maria Izabel Sanches; IANNI, Aurea Maria Zöllner. A dialética do conceito de exclusão/inclusão social. Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica [online]. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, p. 75-101, 2018.

DHANDA, Amita. Construindo um novo léxico dos direitos humanos: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências. Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos, v. 5, p. 42-59, 2008.

FRAGA, Juliany Mazera et al. Conceitos e relações entre educação inclusiva e educação especial nas legislações educacionais do Brasil, Santa Catarina e Blumenau. *Revista Educação Especial*, v. 30, n. 57, p. 41-54, 2017.

LIMA, Aline Ottoni Moura Nunes de. Breve histórico da Psicologia Escolar no Brasil. *Revista Psicologia Argumento (PUCPR)*, 2005. , v. 23, n. 42 p. 17-23.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. Educação Especial no Brasil: desenvolvimento histórico. *Cadernos de história da educação*, v. 7, 2008.

ONU. Organização das Nações Unidas. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Nova Iorque: ONU, 2006.

ONU. Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris: ONU, 1948.

ROGALSKI, Solange Menin. Histórico do surgimento da educação especial. *Revista de Educação do IDEAU*, v. 5, n. 12, p. 1-13, 2010.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Salamanca: UNESCO, 1994.